



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade**, contribuinte fiscal nº 508735050, representada por José Manuel do Carmo Vicente, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 08.10.2025, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 08.10.2025, foi aprovada a proposta CR_9913/2025, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2025/2026.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2025/2026, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Andebol, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2025 e 2026.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1.- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado, e efetuado nos seguintes termos, 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) no decorrer do ano civil de 2025 e 15.000,00€ (quinze mil euros) no decorrer do ano civil de 2026.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 5.938,54€ (cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro centimos), a seguir discriminado:

a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 3.791,40€ (três mil, setecentos e noventa e um euros e quarenta centimos);

b)- Cedência de transportes: 2.147,14€ (dois mil, cento e quarenta e sete euros e quatorze centimos);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50 0035 0684 00021759930 97.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.



Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da participação financeira.

Cláusula 7ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2025 e 2026, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª

(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª

(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designada como gestora do contrato, Maria Eugénia Dias Pinto, da Divisão Administrativa e de Expediente Geral.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 0202, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento n.º 2025/2412, compromisso n.º 2025/2321, efetuado com base no cabimento n.º 2025/2336.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 24.10.2025.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção de CDB Juventude de Anreade,



NIPC: 506735050

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2025/2026 - CR_8844/2025;
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo_67/2025;
- Anexo - DOSO-OM-Anexo_216/2025;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.



Clube Desportivo Recreativo Juventude de Anreade (CDRJA)

Rua de São Miguel

4660-011 Anreade

Resende

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Resende

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Anreade, 29 de agosto de 2025

Venho por este meio apresentar o nosso plano de atividades e orçamento de forma a obter apoio financeiro para a época de 2025/2026.

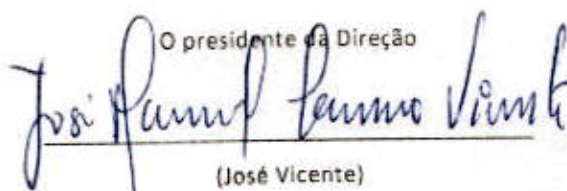
Recordo mais uma vez, que a modalidade de andebol ainda não é bem reconhecida no nosso concelho e que temos vindo a fazer um esforço adicional em relação a outras atividades, no sentido de proporcionar aos nossos atletas uma formação de qualidade. Estamos disponíveis para juntamente com o Município de Resende, obter **uma solução estável**, dada a **escassez de treinadores** com nível de Andebol na região.

Reiteramos também a nossa preocupação com a **Falta dos transportes no final dos treinos**, que tem sido o principal motivo para os atletas não poderem participar nos treinos semanais.

Documentos em Anexo:

- Pedido de apoio financeiro;
- Plano de atividades;
- Relação de Meios Humanos envolvidos;

Com os melhores cumprimentos,

O presidente da Direção

(José Vicente)



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA / APOIO FINANCEIRO

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Formação e Competição na Área do Andebol

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anrcade**
ENDEREÇO **Rua de S. Miguel, nº364 - Anrcade**
LOCALIDADE **Anrcade** CÓDIGO POSTAL **4660 - 011 - Anrcade**
TELEFONE 1 **938802619** TELEFONE 2
N.º FISCAL **508735050** CÓDIGO **93192**
NIB

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO ☐
- DE DIREITO PRIVADO ☐
- SEM FINS LUCRATIVOS ☒
- COM FINS LUCRATIVOS ☐
- PESSOA SINGULAR ☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME **José Vicente**

TELEFONE **938802619**

E-MAIL: **geral@cdrj-anrcade.pt**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
PRESIDÊNCIA

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA ☐

RECREIO ☐

ARTE ☐

LAZER ☐

DESPORTO ☒

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

O Clube tem por fim a promoção desportiva e recreativa dos seus associados/atletas, nomeadamente na formação e competição na modalidade de Andebol Masculino e Feminino.

Promover a atividade física para todos os jovens.

Divulgar e promover do nome da freguesia e do concelho em outros distritos.

A Federação Portuguesa de Andebol abriu competição a todos os escalões, pelo que o CDRJA irá inscrever atletas nos seguintes escalões: SUB18 Masculinos; SUB18 Femininos; SUB16 Masculinos; SUB16 Femininos; SUB14 Masculinos; SUB14 Femininos; SUB12 Masculinos; SUB12 Femininos; SUB10 mistos; SUB8 mistos. O número de equipas inscritas vai ser de acordo com o número de atletas inscrito em cada escalão.

Temos como objetivo principal promover o convívio, a união entre os jogadores e o espírito competitivo.

Programa:

- Planeamento de atividades de treino e competição, seguindo as normas da FP Andebol;
- SUB8 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB10 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB12 Masculinos e SUB12 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB14 Masculinos e SUB14 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB16 Masculinos e SUB16 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB18 Masculinos e SUB18 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende com publicações online e nas redes sociais;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende;
- Participação no encontro Municipal, Inter-Concelhio e Distrital de Andebol 4 Kids;
- Realização de um encontro de andebol para crianças até aos 12 anos;
- Realização de 4 concentrações de minis MF;
- Realização de um torneio de Andebol SUB18 Masculino;
- Criar a atividade Andebol de Praia;
- Jantar de Reis;
- Organizar o 1º torneio de Andebol em Resende (I Anrede Cup);
- Organizar o dia do clube (1-07-2026) com atividades desportivas e jogos tradicionais.
- Outras atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
PRESIDÊNCIA

5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO: 01/09/2025 DATA DE CONCLUSÃO 31/08/2026

INVESTIMENTO TOTAL: 62.975,00 EUROS

COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA: 49.825,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESPESA

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Deslocações	7.500,00€*
Arbitragem	5.500,00€
Inscrição de Atletas/Treinadores e Seguros	4.950,00€
Inscrição das equipas	750,00€
Inscrição agentes desportivos / oficiais de mesa / oficiais de campo/segurança	1.500,00€
Material desportivo / Segurança (bolas, resina, redes, marcadores, etc)	2.200,00€
Equipamentos de jogo (Camisolas jogo, fatos de treino, equipamento de saída)	6.500,00€
Atestados e exames Médicos	1.500,00€
Atos médicos e cauções de participação de acidentes	2.600,00€
Pré-época e Estágios	500,00€
Torneio "I Anrede Cup"	3.000,00€
Honorários de colaboradores, técnicos e treinadores	20.000,00€
Formação de Treinadores e Dirigentes	200,00€
Criação/manutenção de app e software de sócios CDRJA	350,00€
Lanches e almoços dos atletas	2.475,00€
Despesas em atividades para atletas e familiares	1.550,00€
Material promocional	1.600,00€
Outros	300,00€
Total :	62.975,00€

RECEITA:

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Rifas e sorteios do CDRJA	2.500,00€
Quotas dos sócios	650,00€
Patrocínios e apoios	4.750,00€
Bar do clube, Jantar de Reis, eventos	2.500,00€
Venda de material promocional do clube	1.500,00€
Donativos	1.250,00€
Subtotal:	13.150,00€
Apoio solicitado ao município:	49.825,00€
Total:	62.975,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE
PRESIDÊNCIA

7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foi fundado em 01/07/1993 tendo estado no activo durante os dois anos seguintes, retomando novamente a sua actividade no ano de 2008.

Nesta primeira época foi campeão nacional de seniores masculinos de Voleibol da 3ª divisão e participando nas duas épocas seguintes na 2ª divisão Nacional.

A nível da formação participamos desde a época 2008/2009 no campeonato regional da associação de Viseu com Todos os escalões de Formação (dos 5 aos 18 anos).

Em todas as épocas realizamos ainda estágios com as equipas de juniores, juvenis, iniciados e infantis.

Na época de 2019/2020 tivemos pela 1ª vez o escalão de juniores a competir para o apuramento do Campeonato Nacional na Associação do Porto, uma vez que no distrito de Viseu não houve equipas suficientes a competir neste escalão.

Tivemos no escalão de infantis 9 atletas na selecção regional de Viseu, sendo que um deles foi chamado a representar a selecção Regional no torneio Internacional do Algarve.

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

Com este projeto o CDRJ Anreade pretende constituir-se como um parceiro do Município na execução das suas políticas de educação, juventude e desporto. Ao contribuir para a formação desportiva e ocupação dos jovens do concelho, bem como incentivar a promoção turística do concelho de Resende.

Apoio técnico em atividades desportivas realizadas pela autarquia.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTOR

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: SIM ☒ NÃO ☐

A ENTIDADE EXECUTORA DESTA PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE _____

ASSINATURA E CARIMBO
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO
JUVENTUDE DE ANREADE
NIPC: 000735050
Rua de São Miguel nº364
4650-011 Anreade | Resende

DATA

29/08/2025



REPUBLICA DE VITERBO
MUNICÍPIO DE VITERBO
PALESTRA DE VITERBO
CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL



**PLANO DE
ATIVIDADES
CDRJA
ORÇAMENTO
2025/2026**



AGUAFORTE

AGUAFORTE

AGUAFORTE

AGUAFORTE

AGUAFORTE

desenvolvimento da atividade, sejam encontradas soluções que permitam incrementar o rendimento obtido com patrocínios e publicidade.

Contudo, estamos conscientes, que a sobrevivência e sustentabilidade do CDRJA, passa obrigatoriamente, pela transição para um novo modelo de gestão desportiva, com o estabelecimento de parceria/s que permitam a definição de novos projetos e novos objetivos de uma forma coerente e integrada. Neste momento a direção já se encontra a trabalhar no sentido de estabelecer uma parceria com um clube de andebol da 1ª divisão nacional, no sentido de obter o apoio técnico necessário à evolução do clube e também uma parceria com o Clube Náutico de Caldas de Aregos, no sentido de implementar o andebol de praia de forma a ocupar os jovens na modalidade durante os meses em que esta não é praticada em pavilhão.

Também o município de Resende, teve um papel muito preponderante no crescimento do clube e na sua estabilização financeira e social. O apoio nos transportes e no pavilhão foram fundamentais para a estabilidade do CDRJA, contudo muito ficou por fazer a nível de apoio financeiro e de técnicos.

No entanto, continua a ser para nós indiscutível que o fator decisivo para o êxito do plano de gestão apresentado, será o envolvimento, participação e colaboração de sócios, adeptos e simpatizantes, parceiros institucionais e particulares, públicos e privados, na atividade desenvolvida pelo CDRJA.

MISSÃO

O CDRJA tem como missão, promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa junto da comunidade onde se insere, proporcionando a todos os seus atletas, uma educação cívica e desportiva de qualidade, baseada em princípios humanistas que tenham por base, o bem-estar, a solidariedade, a saúde, a integração social e o desenvolvimento sustentável.

VISÃO

O CDRJA propõe-se a desenvolver a sua atividade assente nos valores inerentes à sua natureza e âmbito, enquanto associação de utilidade pública desportiva que atua no concelho da Resende.

O CDRJA assume como grande importância a inclusão de atividades que contribuam para a manutenção, ou melhoria, da força e resistência para todos; aposta nos benefícios da atividade física, para o bem-estar físico e mental; garante a igualdade de oportunidades e reduz as desigualdades. Desenvolve um estudo estratégico para uma maior sustentabilidade da sua prática desportiva e respetivos equipamentos e, consequentemente, direciona-se sobre as metas da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, assume-se como parte integrante da sua estratégia.

Nesse sentido deve nortear-se pela procura da excelência na sua atividade, promovendo valores como o mérito, o rigor, a ética a transparência e a universalidade. Só assim afirmar-se-á enquanto ferramenta complementar na educação e formação dos jovens do concelho.

VALORES

A atividade desportiva põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam:

Performance: o desempenho deve ser sempre associado ao esforço utilizado para a concretização dos objetivos. **Disciplina:** o desempenho é meritório no cumprimento das regras.

Igualdade de oportunidades: todos sem exceção têm acesso à prática desportiva, usufruindo dos mesmos direitos e dos mesmos deveres. As condições de prática (e competição) devem também ser as mesmas para os diferentes praticantes, não devendo haver benefício prévio de uns sobre os outros.

Respeito: necessidade de manifestação de tolerância e aceitação em relação a todos os envolvidos no desporto e fora dele.

Saúde: a prática desportiva e os comportamentos a ela associados nunca devem colocar em causa a saúde e o bem-estar dos praticantes e dos adversários.

Coragem: desenvolvimento de habilidades físicas e mentais através do permanente desafio a si próprio e aos outros. **Fair-play:** desenvolvimento do fair-play nas diferentes dimensões da vida através da aprendizagem deste no contexto desportivo.

Excelência: desenvolvimento da tolerância relativamente à diferença e à diversidade, desenvolvimento da cultura de excelência associada ao bem-fazer. Equilíbrio entre corpo, mente e espírito: promoção de competências intelectuais e éticas através do desenvolvimento da literacia motora.

Verdade, Solidariedade e a Perseverança.

OBJETIVOS

Encontram-se definidos os objetivos gerais a prosseguir, incluindo os que lhe são conferidos por força do regime jurídico das federações desportivas e ainda as atribuições na prossecução dos seus fins e no âmbito cultural e social:

- ✓ Representar o concelho de Resende a nível regional, nacional e internacional;

- ✓ Promoção do Desporto, Qualidade de vida e da saúde para todos;
- ✓ Aumentar a participação desportiva junto de todos os segmentos da população;
- ✓ Criar oportunidades de igual acesso à prática desportiva;
- ✓ Promover a inclusão e a integração social;
- ✓ Contribuir para melhorar a capacidade funcional e desportiva;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural;
- ✓ Combater o sedentarismo e as doenças crónicas não-comunicáveis mais prevalentes tais como a obesidade, as doenças cardiovasculares, a diabetes mellitus, o cancro e as doenças do foro reumatológico e respiratório, entre outras;
- ✓ Apoiar a implementação de estratégias da UE no desporto;
- ✓ Incentivar a participação no desporto e na atividade física;
- ✓ Apoiar a implementação da Semana Europeia do Desporto;
- ✓ Contribuir diretamente para os objetivos 3, 5, 10, 17, no âmbito da subscrição do clube na estratégia Europeia da Agenda2030 das Nações Unidas;
- ✓ Promoção do turismo e desporto sustentável;
- ✓ Replicar boas práticas e adquirir novas competências.
- ✓ Organizar, desenvolver e promover a prática desportiva do andebol, incluindo a organização de encontros, torneios e competições desportivas;
- ✓ Promover a formação de agentes e os valores sociais e educativos do desporto;
- ✓ Promover a participação mais ativa dos pais, sócios e simpatizantes no sentido de assegurar todas as atividades previstas;
- ✓ Organizar eventos comemorativos no sentido de divulgar a atividade junto da população local (festa de aniversário do clube, jantar de Natal, dias comemorativos, etc.);
- ✓ Promover e organizar jogos tradicionais;
- ✓ Iniciar na época de 2024/2025 a modalidade – Andebol de praia (Anexo 1).

Com este projeto o CDRI Anresde pretende constituir-se como um parceiro do Município na execução das suas políticas de educação, Juventude e desporto.

Ao contribuir para a formação desportiva e ocupação dos jovens do concelho, bem como incentivar a promoção turística do concelho de Resende.

Apoio técnico em atividades desportivas realizadas pela autarquia.

O Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foi fundado em 01/07/1993 tendo estado no ativo durante os dois anos seguintes, retomando novamente a sua atividade no ano de 2008.

Nesta primeira época foi campeão nacional de seniores masculinos de Voleibol da 3ª divisão e participando nas duas épocas seguintes na 2ª divisão Nacional.

A nível da formação de andebol participamos desde a época 2010/2011 no campeonato regional da associação de Viseu com Todos os escalões de Formação (dos 5 aos 18 anos).

Em todas as épocas realizamos ainda estágios com as equipas de Juniores, juvenis, Iniciados e infantis.

Na época de 2019/2020 tivemos pela 1ª vez o escalão de Juniores a competir para o apuramento do Campeonato Nacional na Associação do Porto, uma vez que no distrito de Viseu não houve equipas suficientes a competir neste escalão.

Na época passada tivemos no escalão de infantis 9 atletas na seleção regional de Viseu, sendo que um deles foi chamado a representar a seleção Regional no torneio Internacional do Algarve.

O Plano de Atividades para a época de 2025/2026, o primeiro, do terceiro mandato dos atuais Corpos Sociais do Clube, foi elaborado, como é óbvio, numa lógica de continuidade do Plano de Atividades e Orçamento inicial, apresentado em 2018. Os resultados observáveis, até ao corrente ano, da progressiva e concluída, regularização da situação financeira, do esforço permanente na nossa organização interna e do imenso trabalho efetuado para a recuperação da imagem pública do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foram influenciados, (embora não colocados em causa), pela pandemia desde o mês de março de 2020, contudo mantêm-se a perspetiva de conseguirmos dar continuidade ao modelo de gestão que definimos desde junho de 2018.

Durante os anos de 2020 a 2022 o impacto da pandemia foi particularmente observável ao nível da participação dos atletas, consequência óbvia da suspensão, e posterior redução substancial, da atividade. Consciente da responsabilidade social do Clube, enquanto instituição responsável pela educação e formação de crianças e jovens e pela promoção da atividade física, a Direção entendeu manter as quotas dos atletas gratuitas e ajustar os valores das quotas dos sócios numa decisão de gestão imprescindível num momento particularmente difícil para todos.

Assim, embora, naturalmente, dependentes das condições criadas para o progressivo regresso à normalidade, é muito importante que, para além da realização dos eventos que vêm constituindo uma importante fonte de angariação de receita para o

ORÇAMENTO PREVISTO

DESIGNAÇÃO

Montante (euros)

Deslocações	7.500,00€*
Arbitragem	5.500,00€
Inscrição de Atletas/Treinadores e Seguros	4.950,00€
Inscrição das equipas	750,00€
Inscrição agentes desportivos / oficiais de mesa / oficiais de campo/segurança	1.500,00€
Material desportivo / Segurança (bolas, resina, redes, marcadores, etc)	2.200,00€
Equipamentos de jogo (Camisolas jogo, fatos de treino, equipamento de saída)	6.500,00€
Atestados e exames Médicos	1.500,00€
Atos médicos e cauções de participação de acidentes	2.600,00€
Pré-época e Estágios	500,00€
Torneio "I Anrede Cup"	3.000,00€
Honorários de colaboradores, técnicos e treinadores	20.000,00€
Formação de Treinadores e Dirigentes	200,00€
Criação/manutenção de app e software de sócios CDRJA	350,00€
Lanches e almoços dos atletas	2.475,00€
Despesas em atividades para atletas e familiares	1.550,00€
Material promocional	1.600,00€
Outros	300,00€
Total:	62.975,00€

RECEITA PREVISTA

DESIGNAÇÃO

Montante (euros)

Rifas e sorteios do CDRJA	2.500,00€
Quotas dos sócios	650,00€
Patrocínios e apoios	4.750,00€
Bar do clube, Jantar de Reis, eventos	2.500,00€
Venda de material promocional do clube	1.500,00€
Donativos	1.250,00€
Subtotal:	13.150,00€
Apoio solicitado ao município:	49.825,00€
Total:	62.975,00€

Nome	Cargo	Escalão	Freguesia	Concelho
Abel António Paulo	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Acácio Gabriel Fernandes Montelro	Atletas	SUB-14 M	S.M Zêzore	Baião
Afonso José Araújo Vicente	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Afonso José Patrício Botelho	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Ana Beatriz Assembleia Francisco	Atletas	SUB-16 F	S. Romão	Resende
Ana Luísa Pinto Brito Lourenço	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Ana Margarida Correia Sequeira	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Ana Margarida Dias Pinheiro	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Ana Sofia Pereira Gondar	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Anabela Maria Almeida Moura	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
António Jorge Dias Pereira Monteiro	Técnicos		Resende	Resende
António Manuel Silva Dias	Técnicos		Resende	Resende
António Pedro Cardoso Magalhães	Atletas	Minis M	Resende	Resende
António Pinto Nascimento	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Beatriz Gouveia Macedo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Beatriz Loureiro Ramalho	Atletas	SUB-14 F	Anreade	Resende
Bernardo Dinis Dias Saraiva	Atletas	Bambis M	Cárquere	Resende
Carla Patrícia Pereira Dias	Oficiais		Resende	Resende
Carlos Alberto da Silva Cameiro	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Carlota Soares Peralta	Atletas	Minis F	Anreade	Resende
Catarina Pinto Loureiro	Atletas	Bambis F	Resende	Resende
Cristina Marques Cabo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Daniel Almeida	Atletas	SUB-14 M	S.J.Fontoura	Resende
David Filipe Pereira Fontão	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Diana Raquel Carvalho Magalhães	Atletas	SUB-14 F	Anreade	Resende
Dinis Alexandre Pinto Sequeira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Dinis José Pereira Pinto	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Dinis Loureiro Ramalho	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Diogo António Botelho Ferreira	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Diogo José Pereira Ferreira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Diogo Miguel Oliveira Pinto	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Elisa Maria Melo Pinto Brito	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Fátima Maria de Almeida Pereira	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
Guilherme Filipe Lamego Santos	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Guilherme Teixeira Rocha	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Joana Leticia Cunha Santos	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
João Pedro Moura Barbosa	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Jorge Joaquim Pinto Barbosa	Técnicos		Resende	Resende
Jorge Manuel Teixeira Macedo	E.Ed. Colaborador		Resende	Resende
Jorge Miguel Pereira Sousa	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
José António Pereira da Silva	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
José António Pereira Silva	Oficiais		Resende	Resende
José Filipe Sequeira Correia	Colaborador CDRJA		Cárquere	Resende

José Manuel Carmo Vicente	Oficiais		Resende	Resende
Katia Alexandra Rodrigues Teixeira	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Lara Francisca Loureiro Ferreira	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Leonardo Dias	Atletas	SUB-12 M	S. Cipriano	Resende
Leonardo Marques Cabo	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Leonor Pinto Loureiro	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Lidia Filipa Martins Cardoso Soares	E.Ed. Colaborador		Anreade	Resende
Liliana Isabel Dias da Almeida	E.Ed. Colaborador		São Cipriano	Resende
Luana Almeida Pinto Saraiva	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Luis Carlos Fernandes Dias	E.Ed. Colaborador		São Cipriano	Resende
Luis Manuel Almeida Pinto	Técnicos		Resende	Resende
Luis Manuel Almeida Pinto	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Mara Sofia Costa Gonçalves	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Margarida Cardoso Oliveira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Maria Beatriz Pinto Fernandes	Atletas	SUB-16 F	S. Romão	Resende
Maria Estrela Pereira Almeida	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Maria Fátima Jesus Patrício Botelho	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Maria Leonor Cardoso Pereira Fonseca	Atletas	SUB-16 F	S.J.Fontoura	Resende
Mariana Alexandra Azevedo Silveira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Mariana Francisca Pereira	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Mariana Isabel Azevedo Silva	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Mariana Isabel Correia Sequeira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Mariana Silveira Inácio	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Martim Almeida Dias	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Martim Luis Oliveira Bernardo	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Martim Saraiva	Atletas	SUB-14 M	Ovadas	Resende
Mauro Machado Cardoso	Atletas	SUB-14 M	Ovadas	Resende
Miguel Almeida Dias	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Miguel António Vieira Loureiro	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Mónica Cardoso Fidalgo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Nuno Rodrigo Nogueira Pinheiro	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Pedro Marcelo Leão Saraiva Soares Silva	Colaborador CDRJA		S.J.Fontoura	Resende
Pedro Pinto	E.Ed. Colaborador		S.M.Zêzete	Balão
Pedro Ricardo Chaves	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
Rafael Dinis Alves Silva	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Rodrigo Barbosa Pereira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Rodrigo Duarte Osório	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Rodrigo Miguel Dias	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Rodrigo Patrício Botelho	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Rodrigo Pinto Brito Lourenço	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Rodrigo Rafael Cardoso Ferreira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Rosa Maria Pinto Gouveia Macedo	E.Ed. Colaborador		Resende	Resende
Ruben Filipe Pereira Caetano	Atletas	SUB-16 M	S.J.Fontoura	Resende

Rui Alberto Santos Magalhães	Oficiais		Resende	Resende
Rui Miguel Pereira Botelho	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Samuel Filipe Pereira Loureiro	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Simão Carlos Correia Rodrigues	Atletas	SUB-16 M	Anreade	Resende
Simão Pedro Montelro Ramoa	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Susana Margarida Soares Francisco	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Tiago Alexandre Conde Correia Lopes	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Tomas Dias Almeida	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Tomas Filipe Borges Pinto	Atletas	SUB-14 M	S.M. Zêzere	Baião
Yusnier Gonzalez Giron	Técnicos		Resende	Resende



Ata número dezoito

—Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos da direção do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, na sede do Clube, pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: —

Ponto um – Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025/2026 do município de Resende. —

Ponto dois – Outros assuntos —

A Mesa foi secretariada por Rui Alberto dos Santos Magalhães. —

— No que respeita ao ponto um, o presidente da Direção começou por dar conhecimento do conteúdo do ofício do Município de Resende, dando conta do contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026 e para o qual é necessária a aprovação por parte da Direção do Clube. —

— Depois de analisado o Contrato Programa verificou-se que os valores atribuídos face a anos anteriores já se enquadram na realidade do apoio concedido ao clube, contudo, o apoio concedido fica aquém do esperado, dado que este ano temos mais equipas a participar no campeonato regional de andebol, mais ainda porque o CDRJA, é o único clube de Resende a ter equipas femininas a competir em todos os escalões. Tendo em conta que o município não tem apoiado o clube no transporte dos atletas no final dos treinos, o clube tem a necessidade de adquirir uma carrinha de 9 lugares de forma a assegurar esse serviço, pelo que irá formalizar um pedido de apoio ao Sr. Presidente do município, para a compra do veículo. O Contrato Programa foi posto à votação e os elementos presentes votaram por unanimidade a favor da sua aprovação. —

— No que respeita ao ponto dois, o presidente da Direção começou por dar conhecimento que o presidente do conselho fiscal entregou o parecer e o relatório de contas, que vai ser posteriormente entregue no município. —

— Tendo em conta o número de equipas a participar nesta época desportiva, existe a necessidade de o clube ter a tempo inteiro um técnico, para assegurar a organização de documentação, materiais, treinos e transporte de atletas. Desta forma o clube vai submeter uma candidatura no IEPF de forma a conseguir algum apoio à contratação. —

— Foram discutidas e aprovadas as atividades do clube para o último trimestre de 2025.

— E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. —

O Presidente da Reunião

Jose Manuel Pires Pinto

O Secretário

Rui Alberto dos Santos Magalhães

Os elementos da Direção

Alvaro Dias

Ana Isabel Carvalho Magalhães

Frederico Vaz
Elisa Maria Afonso Pinto de Brito

António Jorge dos Passos Monteiro

Luís Patrícia Pereira Dias

Rosa Maria Pinto Pereira Macaco

Divisão de Obras e Serviços Operacionais
Setor dos Transportes



Custos previstos com transportes – Época desportiva 2025/2026

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTOS (€)
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – SENIORES	2 760,82 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – FORMAÇÃO	4 838,66 €
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE	ANDEBOL – FORMAÇÃO	2 147,14 €
ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	FUTSAL – FORMAÇÃO	1 810,59 €
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOURÓS	FUTSAL – SENIORES	1 730,51 €
O HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – TÊN	TÊNIS DE MESA	2 422,24 €
	TOTAL	15 709,96 €

Clube Desp., Rec., Juv. de Anreade 2025/2026 (Apoio Logistico e Instalações Desportivas)

	Bem	Horas	Cálculo	Total €
Utilização do pavilhão de Resende	Treinos 3.ª a 6.ª	2h/dia	2x6,45€/horax 4 diasx4semanasx9 meses	1 857,60 €
Utilização do pavilhão da EB 2	treinos	2h/dia	2hx6,45€/horax2 (dias)x4 semanasx9(meses)	928,80 €
	Jogos-Fim Semana	67	134 h 7,5/h	1 005,00 €
			Total	3 791,40 €